

1 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**2 ATA Nº 04/2015****3 DATA: 26 de fevereiro de 2015**

4 Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às 18h30min, no
5 Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, situado no térreo da Av. João Pessoa, 325,
6 nesta Capital, reuniu-se, em sessão ordinária do Plenário, o Conselho Municipal de
7 Saúde de Porto Alegre – CMS/POA. **Abertura: A SRA. MIRTHA DA ROSA ZENKER –**
8 **Associação dos Terapeutas Ocupacionais do RGS e Vice Coordenadora**
9 **CMS/POA: Eu, Mirtha da Rosa Zenker, Vice Coordenadora deste Conselho,** no uso
10 das atribuições que me são concedidas pelas Leis 8080 e 8142/90, pela Lei
11 Complementar 277/92, pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, pelo Código
12 Municipal de Saúde e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado em julho de
13 2008, declaro aberta a sessão ordinária do Plenário do dia **26 de fevereiro de 2015.**
14 **Faltas Justificadas:** 01)Alcides Pozzobon; 02)Aloísyo Schimdt; 03)Djanira Corrêa da
15 Conceição; 04)Jandira Roehrs Santana; 05)Roberta Alvarenga Reis. **Conselheiros**
16 **Titulares presentes:** 01)Alberto Moura Terres; 02)André Ângelo Behle; 03)Andrea
17 Troller Pinto; 04)Antônio Augusto Oleinik Garbin; 05)Antônio Ildo Baltazar; 06)Antônio
18 Tadeu Rocha Barros; 07)Carlos Alexandre Vargas de Andrades; 08)Carlos Eduardo
19 Sommer; 09)Carmem Rosane Martins da Rosa; 10)Caroline da Rosa; 11)Eduardo Luis
20 Zardo; 12)Gilberto Binder; 13)Gláucio Rodrigues; 14)Janete Mariano de Oliveira; 15)Julia
21 Backes; 16)Juracema Daltoé; 17)Jussara Barbeitos Giudice; 18)Liane Terezinha de
22 Araújo Oliveira; 19)Loreni Lucas; 20)Mara Lúcia Tiba Soeiro; 21)Maria Angélica Mello
23 Machado; 22)Maria Encarnacion Morales Ortega; 23)Maria Lúcia Shaffer; 24)Maria
24 Rejane Seibel; 25)Masurquede de Azevedo Coimbra; 26)Mirtha da Rosa Zenker;
25 27)Nesioli dos Santos; 28)Paula Goldmeier; 29)Paulo Goulart dos Santos; 30)Paulo
26 Roberto Padilha da Cruz; 31)Roger dos Santos Rosa; 32)Sandra Helena Gomes Silva;
27 33)Valdemar de Jesus da Silva; 34)Vera Maria Rodrigues da Silva; 35)Vivian Vera
28 Pacheco; 36)Viviane de Oliveira. **Conselheiros Suplentes presentes:** 01)Artur Antônio
29 Munch; 02)Gabriel Antônio Vigne; 03)Ireno de Farias; 04)Márcia Maria Teixeira;
30 05)Neusa Bertoldo Siqueira. **A SRA. MIRTHA DA ROSA ZENKER – Associação dos**
31 **Terapeutas Ocupacionais do RGS e Vice Coordenadora CMS/POA:** Aprovação da
32 Ata nº 25 de 20/11/2014, que teve como pauta a Representação dos Fisioterapeutas e
33 Terapeutas Ocupacionais no CMS e GHC. Conselheira Viviane Oliveira se manifesta
34 informando que não consta falta justificada, no entanto, outra pessoa se manifesta com
35 mesmo nome que constou com presença. Aprovada a ATA Nº 25. **A SRA. MIRTHA DA**
36 **ROSA ZENKER – Associação dos Terapeutas Ocupacionais do RGS e Vice**
37 **Coordenadora CMS/POA: Informes: DR. ROBERTO PELEGRINI CORAL** – diretor do
38 Bloco Cirúrgico do Hospital Santa Clara se apresenta e informa que veio trazer
39 esclarecimentos sobre a denúncia da conselheira Vera Rodrigues da Silva, feita na
40 reunião anterior. Informa que o Centro Cirúrgico conta com 7 salas de cirurgia e realiza
41 uma média de 550 cirurgias SUS por mês - 4 cirurgias iguais a da Vera por dia
42 (colecistectomia). No dia em que a cirurgia da Vera estava marcada, ela era a segunda
43 cirurgia do dia e foi cancelada porque uma das cirurgias teve complicações e demorou
44 muito além do tempo previsto, o que acarretaria problemas na fase de recuperação, pois
45 as salas de recuperação poderiam estar lotadas. Informou ainda que a nova data da
46 cirurgia já estava agendada para o dia 19 de março. **A SRA. HELOISA HELENA**
47 **ROUSSELET DE ALENCAR – Assessora Técnica do CMS/POA** informou sobre os
48 encontros preparatórios para as pré-conferências: 14/03 – Saúde da População Negra –
49 auditório da SMA; 10/03 - Saúde Mental – auditório do HMIPV; 16/03 - 16hs - 20hs -
50 Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – no prédio da UFRGS- Núcleo
51 EDUCASAÚDE. **O SR. PAULO GOULART DOS SANTOS – CDS Noroeste** informou
52 sobre superlotação dos Leitos de UTI Neonatal do Hospital Conceição e pediu

53 providências. Reiterou a situação já trazida em reuniões passadas sobre a instalação do
54 container para atendimento dos moradores da Vila Dique. **O SR. ARTUR ANTÔNIO**
55 **MUNCH – MINISTÉRIO DA SAÚDE – ESCRITÓRIO REGIONAL** informou sobre a
56 superlotação dos leitos da UTI Neonatal do Hospital Conceição, justificando dificuldades
57 na regulação dos casos da região da Grande Porto Alegre **A SRA. MIRTHA DA ROSA**
58 **ZENKER – Associação dos Terapeutas Ocupacionais do RGS e Vice Coordenadora**
59 **CMS/POA:** Encerrados os informes, passa-se para a pauta. Feita a leitura do
60 documento com as definições dos segmentos para a inscrição na 7ª Conferência
61 Municipal de Saúde, a vice-coordenadora solicita que as intervenções de alteração do
62 texto já venham acompanhadas de proposições por escrito de uma nova redação. **O SR.**
63 **ALBERTO MOURA TERRES – Conselho Regional de Serviço Social** – questiona a
64 origem do texto e argumenta que ele contraria documentos do Ministério da Saúde, onde
65 gestor do SUS é apenas o Ministro da Saúde, o Secretário de Saúde estadual ou
66 municipal. Diz também que na última conferência foi deliberada uma definição que agora
67 se volta atrás. Que isto consta inclusive no Relatório da conferência anterior. **A SRA.**
68 **VERA PUERARI** – questiona como ficam os professores universitários, que inclusive
69 tem registro no CNES, alguns inclusive tem agendas nos serviços de saúde. Diz se
70 sentir contemplada com a definição de gestor, na medida em que estabelece cargo e
71 não função, e que isso são coisas distintas. **A SRA. MARIA REJANE SEIBEL –**
72 **Sindicato dos Enfermeiros do RS** – também argumenta sobre a definição de
73 trabalhador e gestor, e que nem sempre alguém que exerce uma função de chefia está
74 executando uma tarefa de governo, pois muitas vezes este trabalho é eminentemente
75 técnico e a pessoa foi escolhida para aquela função por seu desempenho técnico ou
76 muitas vezes, como no caso das ESFs, por ser o único profissional disponível, como
77 geralmente acontece com os enfermeiros. **A SRA. LÍVIA LAVINA** informa ao
78 conselheiro Alberto Terres que este texto foi construído pela Comissão Organizadora da
79 Conferência, que é composta por técnicos da SMS e conselheiros indicados pelo CMS.
80 **A SRA. MIRTHA DA ROSA ZENKER – Associação dos Terapeutas Ocupacionais do**
81 **RGS e Vice Coordenadora CMS/POA** solicita a **Alberto Terres** que traga até a mesa
82 os documentos que ele citou, para que o Plenário possa tomar ciência daquilo que ele
83 entende estar em desacordo. O conselheiro não apresenta os documentos. **O SR.**
84 **ROGER DOS SANTOS ROSA - Associação Brasileira dos Hospitais Universitários**
85 **e Ensino e Coordenador Adjunto do CMS/POA** - faz um histórico em relação aos
86 segmentos a partir das Leis 8080 e 8142. Sugere que os representantes do "gestor"
87 sejam aqueles designados pelo Secretário Municipal de Saúde. **A SRA. VÂNIA FRANTZ**
88 – refere não concordar com a proposta do Roger, argumentando que quem detém
89 função de chefia tem uma representação em si da gestão. **O SR. ANDRÉ BEHLE** –
90 argumenta que não há dúvidas sobre quem é gestor, pois mesmo uma FG pequena faz
91 com que o trabalhador pense duas vezes antes de se posicionar, pois aquela
92 gratificação vai pesar no final do mês. **A SRA. MIRTHA DA ROSA ZENKER –**
93 **Associação dos Terapeutas Ocupacionais do RGS e Vice Coordenadora CMS/POA**
94 encaminha a votação apenas dos pontos em destaque: 1 - definição segmento
95 “Trabalhadores em saúde”: - manter o texto original – **22 votos**; retirar parte do texto – **7**
96 **votos**; abstenção – **1 voto**. **APROVADA manutenção do texto original.** 2 - definição
97 segmento “Governo/Gestor” – **APROVADA alteração do texto, com a inclusão "Todo**
98 **cidadão designado pelo Secretário Municipal de Saúde" – 25 votos.** (Encerram-se
99 os trabalhos)

100

101

102 **DJANIRA CORRÊA DA CONCEIÇÃO****MIRTHA DA ROSA ZENKER**103 *Coordenadora do CMS/POA**Vice – Coordenadora do CMS/POA*

104